

PORTARIA Nº 43 , DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 10 do Regulamento de Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, combinado com o art. 6º, inciso XVI e o art. 51, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Nomear os novos componentes da Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, composta por três membros permanentes e um membro suplente designado a compor a comissão nos afastamentos dos membros permanentes, como segue:

I - membros permanentes:

- a) Samir Amando Granja Nobre Maia, que a presidirá;
- b) Carlos Alberto Martins Gold Júnior, que atuará como vice-presidente; e
- c) Eduardo Duarte Faria, que atuará como membro permanente.

II - membro suplente:

- a) Jailson Alonso de Souza.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, nomeada pela Portaria nº 328, de 4 de julho de 2012, no período de 4 de julho de 2013 até a data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PAULO BERNARDO SILVA